

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9262 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL № 032/2020 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.019814/2020-62

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGENF) - NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), Nível de Mestrado, na área de concentração em Enfermagem com as seguintes linhas de pesquisa: a) Processo de Cuidar em Enfermagem; b) Gestão em Serviços de Saúde e Educação.

1 - DAS VAGAS

- 1.1 O número total de vagas ofertadas pelo PPGENF é de 03 (três), sendo 01 (uma) na linha de pesquisa "Processo de Cuidar em Enfermagem"; e 02 (duas) na linha de pesquisa "Gestão em Serviços de Saúde e Educação". Os orientadores credenciados pelo programa, bem como suas linhas de pesquisa, estão apresentados no APÊNDICE A.
- 1.2 Se após a seleção ainda houver vagas não preenchidas em determinada linha de pesquisa, os candidatos classificados em outra linha poderão ser convocados.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Enfermagem ou declaração do término das atividades pedagógicas com previsão de data para a colação de grau em Enfermagem que anteceda o período de matrícula no PPGENF. Em caso de cursos de graduação realizados no exterior, somente será aceita a inscrição dos candidatos com diploma revalidado em instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2 -Período de inscrição: de 04 a 22 de janeiro de 2021.
- 2.3 Local de inscrição: as inscrições serão realizadas on-line pelo endereço eletrônico: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php
- 2.4 Para se inscrever o candidato deverá:
- 2.4.1 eletrônico <u>https://sistemas.unifal-</u> Acessar endereço mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php
- 2.4.2 Preencher todos os dados cadastrais.
- 2.4.3 Após realizar o cadastro, o candidato deverá no mesmo sistema inserir nova inscrição, selecionar Mestrado em Enfermagem, anexar o pré-projeto de pesquisa, uma cópia do Currículo Lattes conforme o

modelo proposto pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com cópias de todos os documentos comprobatórios, referente aos últimos 10 (dez) anos. As cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes (modelo do CNPq) deverão ser organizadas na sequência dos itens contidos no instrumento de avaliação (APÊNDICE B).

- 2.4.4 Caso os documentos não forem apresentados na ordem, como estabelecido no item 2.4.3, será descontado 10% da pontuação do candidato. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.
- 2.5 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/) até o dia 05/02/2021.

3 - SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições	04/01/2021 a 22/01/2021
Homologação das Inscrições	05/02/2021
Resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa e da análise do currículo	17/02/2021 a partir das 16 horas
Classificação	17/02/2021
Interposição de recurso	18 e 19/02/2021
Respostas aos recursos	23/02/2021
Resultado final	24/02/2021

- 3.1 Análise de Pré-projeto de Pesquisa
- a) O pré-projeto deverá conter: capa com o título do pré-projeto, folha de rosto com o título do pré-projeto, nome do candidato, linha de pesquisa pleiteada. O texto do pré-projeto deverá ser organizado em: **Sumário**; **Introdução** (contextualização do tema e explicitação do problema); **Justificativa** (demonstrando brevemente a relevância do tema e do problema proposto); **Objetivo(s)** do estudo; **Método** (referencial teórico e metodológico, delineamento do estudo, local e participantes da pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados, apresentação das estratégias para a análise dos dados e aspectos éticos); **Cronograma de execução**; **Referências**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 15 laudas excetuando capa, folha de rosto, sumário, apêndices e anexos.
- b) O pré-projeto de pesquisa configura-se como elemento de avaliação do processo de seleção, não existindo obrigatoriedade de ser desenvolvido no Curso de Mestrado, caso o candidato seja aprovado.

- c) O pré-projeto será analisado por dois avaliadores da Comissão do Processo Seletivo e/ou avaliadores *Ad doc*. Se houver notas discrepantes entre os dois avaliadores iniciais, o pré-projeto será avaliado por um terceiro avaliador. A análise do pré-projeto terá valor de 10 pontos, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (APÊNDICE C).
- d) O resultado da análise dos pré-projetos será divulgado no dia 17/02/2021, na página no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem), a partir das 16 horas.
- 3.2 Análise do Currículo Lattes
- a) O candidato terá o seu currículo avaliado por meio do formulário de pontuação (APÊNDICE B).
- b) O candidato com a maior pontuação no Currículo Lattes receberá nota 10 e a dos demais candidatos, independente da linha de pesquisa pleiteada, será calculada proporcionalmente, como segue o cálculo abaixo:

Nota do candidato = Pontuação do candidato X 10

Pontuação máxima

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 4.1 A avaliação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.2 A classificação para o Curso de Mestrado em Enfermagem será pela somatória dos pontos obtidos na análise do pré-projeto e na avaliação do currículo.
- 4.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação e por linha de pesquisa.
- 4.4 Os candidatos serão classificados em função da nota final. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na lista de classificados. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver obtido maior nota na análise do pré-projeto e em caso de novo empate, será considerada a maior nota obtida na análise do currículo e, persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.
- 4.5 As notas obtidas pelo candidato serão divulgadas no dia 17/02/2021 na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem).
- 4.6 Após a publicação da classificação do Processo Seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis 18 e 19/02/2021 para interpor recurso contra a referida classificação. O recurso deverá ser endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, via e-mail para o seguinte endereço: ppgenf@unifal-mg.edu.br.
- 4.7 O resultado do julgamento dos recursos será respondido pelo Colegiado do PPGENF por e-mail e será divulgado no dia 23/02/2021 após as 16 horas.
- 4.8 O resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Enfermagem será divulgado no dia 24/02/2021, após às 16 horas, na página do Programa: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem.

5 - DOS RESULTADOS

5.1 - Resultados

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Currículo Lattes: 17/02/2021 a partir das 16 horas.

5.2 - A partir da revisão e análise do recurso será divulgado o resultado final do Processo Seletivo do PPGENF no dia 23/02/2021, a partir das 16 horas, na página do Programa: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem.

6 - MATRÍCULA

- 6.1 A partir da divulgação dos aprovados, as datas e prazos para as matrículas serão publicados na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem.
- 6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os documentos complementares abaixo relacionados:
- I RG, original
- II CPF
- III Certidão de nascimento ou casamento
- IV Certidão de quitação eleitoral disponível no link Certidão de quitação eleitoral disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- V Histórico da graduação, original
- VI Diploma de graduação original ou certificado ou declaração de conclusão do curso, original;
- VII Uma foto 3 x 4 recente;
- VIII Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original
- IX Comprovante de certificação em língua inglesa (Exames aceitos encontram-se no APÊNDICE D).
- X Passaportes somente para estrangeiros
- XI Registro Nacional de estrangeiro (RNE) somente para estrangeiro
- Obs. Os documentos originais deverão ser apresentados, mas não ficarão retidos, pois servirão apenas para conferência de autenticidade.
- 6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no período de matrícula será desclassificado. O candidato subsequente na ordem classificatória será convocado para a realização da matrícula com a entrega da documentação exigida, e assim sucessivamente.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 7.3 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem.
- 7.4 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGENF.

Alfenas, 28 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - em exercício Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0442267** e o código CRC **145E381D**.

ANEXOS AO EDITAL № 032/2020 COPG/PRPPG

APÊNDICE A - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Docente
Enfermagem	Processo de cuidar em Enfermagem	Ana Cláudia Mesquita Garcia ana.mesquita@unifal-mg.edu.br
		Denis da Silva Moreira denis.moreira@unifal-mg.edu.br
		Eliza Maria Rezende Dázio eliza.dazio@unifal-mg.edu.br
		Fábio de Souza Terra fabio.terra@unifal-mg.edu.br
		Murilo César do Nascimento murilo.nascimento@unifal-mg.edu.br
		Namie Okino Sawada namie.sawada@unifal-mg.edu.br
		Patrícia Mônica Ribeiro patricia.ribeiro@unifal-mg.edu.br
		Patrícia Scotini Freitas patricia.freitas@unifal-mg.edu.br
		Silvana Maria Coelho Leite Fava

Silvanaleitefava@gmail.com Tábatta Renata Pereira Brito tabatta.brito@unifal-mg.edu.br Maria Regina Martinez maria.martinez@unifal-mg.edu.br Sinezio Inacio da Silva sinezio.silva@unifal-mg.edu.br Simone Albino da Silva	SEI/UNIFAL-MG - 0442267 - Edital N♦			
Maria Regina Martinez maria.martinez@unifal-mg.edu.br Sinezio Inacio da Silva sinezio.silva@unifal-mg.edu.br		silvanaleitefava@gmail.com		
Maria Regina Martinez maria.martinez@unifal-mg.edu.br Sinezio Inacio da Silva sinezio.silva@unifal-mg.edu.br		Tábatta Renata Pereira Brito		
maria.martinez@unifal-mg.edu.br Sinezio Inacio da Silva sinezio.silva@unifal-mg.edu.br		tabatta.brito@unifal-mg.edu.br		
Sinezio Inacio da Silva sinezio.silva@unifal-mg.edu.br		Maria Regina Martinez		
sinezio.silva@unifal-mg.edu.br		maria.martinez@unifal-mg.edu.br		
		Sinezio Inacio da Silva		
Simone Albino da Silva		sinezio.silva@unifal-mg.edu.br		
		Simone Albino da Silva		
	Educação	Sueli de Carvalho Vilela		
Educação Sueli de Carvalho Vilela		sueli.vilela@unifal-mg.edu.br		
Sueli de Carvalho Vilela		Sueli Leiko Takamatsu Goyatá		
Sueli de Carvalho Vilela sueli.vilela@unifal-mg.edu.br		sueligoyata@yahoo.com.br		
Sueli de Carvalho Vilela sueli.vilela@unifal-mg.edu.br Sueli Leiko Takamatsu Goyatá		Zélia Marilda Rodrigues Resck		
Sueli de Carvalho Vilela sueli.vilela@unifal-mg.edu.br Sueli Leiko Takamatsu Goyatá sueligoyata@yahoo.com.br		zelia.resk@unifal-mg.edu.br		

APÊNDICE B- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) E **DO HISTÓRICO ESCOLAR**

O currículo será pontuado de acordo com os itens abaixo:

Atividades	Pontuação	Pontuação do candidato	
I - Titulação acadêmica			
A - Mestrado concluído	20 pontos		

B - Curso de especialização <i>lato sensu</i> modalidade de Residência em Saúde	10 pontos
C - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	05 pontos
II – Formação acadêmica/profissional	
A - Aperfeiçoamento (carga horária igual ou maior de 40 horas)	0,01/hora
B - Participação em cursos	0,008 ponto/hora
C - Estágio extracurricular	0,005/hora
D - Monitoria	0,25 ponto/semestre
E - Projetos de extensão	
Coordenação	2,0 pontos/projeto
Subcoordenador	1,0 ponto/projeto
Membro	0,4 ponto/semestre
F - Iniciação científica ou PET	2,0 pontos/projeto concluído
G - Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0,5 ponto/semestre
III – Atuação profissional	
A - Assistência	0,5 ponto/semestre
B - Docência	
Magistério no ensino fundamental e médio	0,0005 ponto/hora- aula

Magistério superior, graduação	0,005 ponto/hora- aula
Magistério superior <i>Lato sensu</i>	0,0075 ponto/hora- aula
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou monografia em cursos de especialização	0,5 ponto/ orientação
Coorientação de trabalhos de conclusão curso de graduação, iniciação científica ou monografia em cursos de especialização	0,25 ponto/orientação
C - Gestão em saúde	0,5 ponto/semestre
D - Participação em comissão temporária	0,5 ponto/comissão
E - Aprovação	
Concurso Público (como Enfermeiro, ou Docente da área de saúde)	0,5 ponto/aprovação
Processo Seletivo (como Enfermeiro ou Docente da área de saúde)	0,25 ponto/aprovação
IV – Participação em bancas examinadoras	
A - Participação em banca examinadora trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	0,2 ponto/banca
B - Participação em banca de IC e PET	0,1 ponto/banca
V – Atividades Científicas	,
A - Resumo publicado em anais em Eventos	
Regional/local	0,1 ponto/publicação
Nacional	0,2 ponto/publicação
Internacional	0,4

	ponto/publicação
B - Resumo expandido publicado em anais de eventos (
Regional/local	0,2 ponto/publicação
Nacional	0,3 ponto /publicação
Internacional	0,5 ponto/publicação
C - Artigo publicado na íntegra em anais de eventos	
Regional/local	0,6 ponto/publicação
Nacional	0,8 ponto/publicação
Internacional	1,0 ponto/publicação
D - Trabalho apresentado na forma de painel e/ou eletrônico	
Regional/local	0,4 ponto/apresentação
Nacional	0,6 ponto/apresentação
Internacional	0,8 ponto/apresentação
E - Trabalho apresentado na forma oral	
Regional/local	0,5 ponto/apresentação
Nacional	0,7 ponto/apresentação

Internac	Internacional		1,0 ponto/apresentação	
	igo científico publicado na ínteg rpo editorial na área ou correla			
Qualis CAPES	Fator de Impacto (FI) - Periódico Área de Enfermagem (indexados na WoS/JCR)	Fator de Impacto (FI) - Periódico pertencentes às demais áreas (indexados na WoS/JCR)		
Qualis A1	FI ≥ 1,040	FI ≥ 3,500	4,0 pontos por artigo	
Qualis A2	FI de 0,500 a 1,039	FI de 2,400 a 3,499	3,4 pontos por artigo	
Qualis B1	FI ≤ 0,499	FI ≤ 2,399	2,8 pontos por artigo	
Qualis B2			2,2 pontos por artigo	
Qualis B3			1,6 pontos por artigo	
Qualis B4			1,0 ponto por artigo	
Qualis B5			0,4 ponto por artigo	
Qualis C			0,1 ponto por artigo	
G - Tra	balho científico premiado			
Regional/local		0,5 ponto/premiação		
Nacional		1,0 ponto/premiação		
Internacional		2,0 pontos/premiação		

H - Manual técnico ou caderno didático	0,5 ponto/elaboração
I - Capítulo de livro (com ISBN)	2,0 pontos por capítulo
J - Livro (com ISBN)	4,0 pontos/livro
K - Coordenação de comissão organizadora de evento	
Regional/local	0,5 ponto/comissão
Nacional	1,0 ponto/comissão
Internacional	2,0 pontos/comissão
L - Participação em comissão organizadora	
de evento	
Regional/local	0,25 ponto/comissão
Nacional	0,5 ponto/comissão
Internacional	1,0 ponto/comissão
VI – Participação em Eventos	
A - Evento Científico (congresso, jornada, fóruns)	
Regional/local	0,2 ponto/participação
Nacional	0,5 ponto/participação
Internacional	1,0 ponto/participação

	0,02 ponto/participação
C-Participação como palestrantes ou curso ministrado	
	0,4 por participação
Nacional	1,0 por participação
Internacional	2,0 por participação

APÊNDICE C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIO	PONTUACÃO MÁXIMA	AVALIACÃO	Observações
Contextualização do tema, explicitação do problema	2,0		
Relevância/justificativa do pré-projeto de pesquisa	2,0		
Coerência interna (título/objetivo/metodologia)	4,0		
Exequibilidade do pré-projeto cronograma	1,0		
Redação e uso correto da língua portuguesa	1,0		
TOTAL			

APÊNDICE D – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO

- I TOEFL Test of English as a Foreign Language.
- ITP Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos validade 2 anos.
- II IELTS International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos validade 2anos.
- III TEAP Test of English for Academic and Professional, mínimo 6 pontos validade 2 anos.
- IV WAP Writing for Academic Purpose, mínimo 50 pontos validade 3anos.
- V Exames da Universidade de Cambridge:
- a) PET Preliminary English Test, pass with merit validade 4 anos;
- b) FCE First Certificate in English, conceito C validade 4 anos;
- c) CAE Certificate in Advanced English, conceito C validade 4 anos;
- d) BULATS Business English Language Test, mínimo 67 pontos validade 2 anos.
- VI Exames da Universidade de Michigan.
- a) ECCE Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%- validade 4 anos.
- VI ECPE Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65% validade 4 anos.
- VII TELP Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos validade 4 anos.
- VIII MTELP Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos validade 4 anos.

Estrangeiros provenientes de países de língua inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

Referência: Processo nº 23087.019814/2020-62 SEI nº 0442267